

SUS
Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 022 /00 – CIB

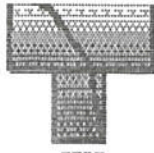
Goiânia, 09 de Maio de 2000.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas e considerando:

- 1- Que a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, após análise e avaliação de auditorias conjuntas realizadas pelo serviço de auditoria do Ministério da Saúde em Goiás, e pela Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhou solicitação de regressão do Pleito de Habilitação do Município de Itumbiara de Plena do Sistema Municipal, para Plena de Atenção Básica, à Comissão Intergestores Tripartite;
- 2- Que, o Pleito foi discutido naquela instância e acordado que o Município, teria prazo até a próxima reunião da CIB / GO., para sanar as irregularidades detectadas pelas auditorias efetuadas no Município de Itumbiara;
- 3- Que, no prazo estabelecido, o Município apresentou documentos na CIB/GO., que foram analisados pela equipe de auditoria, ficando entendido pelos membros da CIB/GO., que nas irregularidades apontadas foram tomadas providências no sentido de saná-las, entretanto, conforme se opinou, o tempo estabelecido foi insuficiente para regularizá-las e diante do exposto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Elias Rossi Neto
Secretário



SUS
Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da Resolução 022/00 – CIB – GO.

RESOLVE:

- Conceder por unanimidade dos seus membros em sua reunião ordinária do dia 27 de Abril de 2000, prazo de sessenta dias (60), a partir da data dessa reunião para que o Município de Itumbiara, possa corrigir todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de auditoria, e em caso do não atendimento, o Município perderá sua atual Condição de Gestão.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Etzechson Brasil Gomides
Superintendência Executiva

Dr. Fernando Passos C. de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. da Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB